ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Requerimento Nº: 555 / 2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REJEITADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 04 de Abril de 2013

1º Secretario

REQUER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE RECONSIDERE A ELEIÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL MARCO FELICIANO (PSC-SP) ) PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS DA REFERIDA CASA LEGISLATIVA.

Deputada Eliane Novais, no uso das suas atribuições previstas no Regimento Interno, após ouvido o Plenário, vem requerer envio de ofício à Câmara dos Deputados solicitando a reconsideração da eleição do Deputado Federal Marco Feliciano (PSC-SP) para presidir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da referida Casa.

Justificativa:
No dia 7 de março de 2013, o deputado federal Marco Feliciano (PSC-SP) foi eleito a portas fechadas para presidir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Desde então, sua eleição tem sido motivo diversos protestos, em várias cidades do País, organizados pela sociedade civil, tendo em vista que o referido parlamentar foi autor de uma série de declarações públicas consideradas preconceituosas contra negros, portadores de HIV e homossexuais.
Há uma petição pública on line que solicita dos Deputados Federais a destituição do Deputado Marco Feliciano da presidência da Comissão de Direitos Humanos que já ultrapassou mais de 375 mil assinaturas.
Historicamente, a Comissão de Direitos Humanos exige do seu presidente capacidade de diálogo com os movimentos sociais e uma trajetória de defesa das minorias sociais. O repúdio da sociedade ao referido deputado demonstra o quanto é inviável sua permanência no comando da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.
A Câmara dos Deputados precisa estar atenta ao sentimento da sociedade e, urgentemente, deveria rever esta eleição.
Sala das Sessões, 12 de Março de 2013

Dep. ELIANE NOVAIS

Requerimento Nº: 555 / 2013

Informações complementares

Entrada Legislativo: 12.03.2013
Data Leitura do Expediente: 26.03.2013
Data Deliberação: 04.04.2013
Situação: Rejeitado